

DECRETO Nº 2.412, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir as funções gratificadas que especifica, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídas funções gratificadas da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, a saber:

I — uma função de Chefe da Divisão de Território de Saúde, simbologia FG, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do inciso II do Anexo I ao mesmo Decreto, que passa a ser denominada Chefe da Divisão de Suporte e Manutenção em TI, simbologia FG;

II — uma função de Chefe da Divisão de Assessoria Técnica da Vigilância Sanitária, simbologia FG, para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao mesmo Decreto, que passa a ser denominada Chefe da Divisão de Suporte e Manutenção em TI, simbologia FG.

Art. 2º O inciso I do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito, passa a vigorar com a seguinte alteração:

~~“ANEXO I AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:~~

~~I —~~

~~1.6 — Divisão de Suporte e Manutenção em TI;~~

~~.....(NR)”~~

Art. 3º O inciso I do Anexo II ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Casa Civil do Município de Palmas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

~~“ANEXO II AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017:~~

~~I —~~



~~1.6.4 – Divisão de Suporte e Manutenção em TI;~~

~~.....(NR)”~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 4 de setembro de 2023.~~

~~CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN~~
~~Prefeita de Palmas~~

~~Gustavo Bottós de Paula~~
~~Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~